



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

#### **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 100/2024**

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação das empresas **QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI**, CNPJ Nº **06.787.909/0001-18**, no valor total de R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais) e **P & G SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA**, CNPJ Nº **51.072.600/0001-04**, no valor total de R\$ 3.174,40 (três mil e cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos) para a **AQUISIÇÃO DE BALDE 10 LITROS, BALDE DE 20 LITROS, PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS, COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS CAPACIDADE 120 LITROS E LUVA TÉRMICA DE COZINHA DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**